



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

DECRETO Nº 00068/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 19/09/23
Retirado em 04/30/23

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 A
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
TAPERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
com base na Lei Municipal nº 1597/2023, de 08 de Agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Concede auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a APAE -
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapera - CNPJ Nº 87.449.427/0001-50, com
endereço na Rua Vicente Basso, n.º 571, Bairro Progresso, Município de Tapera/RS.

Art. 2º- A entidade beneficiada deverá aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, dentro
dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Fomento, seguindo-se restritamente o constante no
Plano de Aplicação.

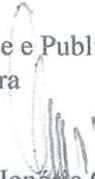
Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
0603.12.367.0022.2038 - Auxílios e Subvenções a Entidades de Educação Especial- 3.3.50.43 -
Subvenções Sociais (Cód. 277)-Recurso 1500/0020.

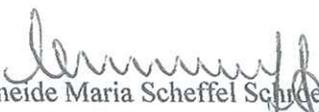
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Setembro de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra


Eriberto Honório Cassel
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.


Soneide Maria Scheffel Schneider
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637